

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o preceituado no art. 9º, inciso II, da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009;

Considerando as informações constantes na Resolução CES/ PARÁ nº. 003, de 28 de janeiro de 2013, em que aprovou a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde para o mês de outubro de 2013;

Considerando a decisão do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária Itinerante, realizada no dia 13 de março de 2013, no município de Itaituba/PA, que aprovou o Tema Central e Subtemas da 10ª Conferência Estadual de Saúde, conforme Resolução CES/PARÁ nº. 021, de 13 de março de 2013;

Considerando os termos do Ofício nº. 134-CES/PA, de 22 de maio de 2013, do Conselho Estadual de Saúde e segundo as informações constantes no Processo nº. 2013/250248;

Considerando o Parecer nº. 0332/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os Segmentos Sociais interessados em participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2013, para tratarem do Tema Central: "Consolidação dos Instrumentos de Gestão do SUS com o Controle Social: o desafio de cumprir a lei" e seus Subtemas: "Gestão Democrática e Participativa", "Ampliar o Controle Social no SUS" e "Transparência e Equidade, Financiamento para todos", que se realizará no Centro de Cultura e Formação Cristã - CCFC, situado na rodovia BR-316, Km 6, em Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 295-GAB/SEAS, de 8 de maio de 2013, constante do Processo nº. 2013/219892;

Considerando o art. 1º da Lei nº 7.687, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, a qual alterou a Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007;

Considerando o Parecer nº. 0320/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

LEILA BELÉM PINHEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 0031 – GABS, datado de 7 de janeiro de 2013, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, constante do Processo nº. 2013/16391;

Considerando o Parecer nº. 0270/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

POLO: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CAMETÁ

CARGO: FARMACÊUTICO

DENILTON DE CASTRO TAVARES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2013/28237;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, por não ter recebido a correspondência de convocação postada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

Considerando o Parecer nº. 0286/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir **SALOMÉ DE LEÃO SANTOS** do Decreto de 13 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.199, de 16 de julho de 2012, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Servente - 13ª URE – Breves, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para a posse do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER, Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, a se ausentar de suas funções no período de 27 a 31 de maio de 2013, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES, Diretora de Gestão de Pessoas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar a Brasília-DF, no dia 23 de maio de 2013, a fim de participar de reunião com o Sr. Carlos Guedes, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para tratar sobre parcerias com o Governo do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar para Brasília-DF, no dia 11 de abril de 2013, a fim de participar de reunião com o Secretário Nacional de Saneamento Ambiental no Ministério das Cidades para tratar das obras de saneamento básico dos Programas PAC 1 e PAC 2.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARCIO GODOI SPÍNDOLA, Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, a se ausentar de suas funções, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2013, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO, Secretário de Estado de Obras Públicas, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 10 de janeiro de 2013, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCELO

CARDOSO NAGANO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ORLANDO SALGADO GOUVÊA, Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a se ausentar do país, no período de 9 a 26 de maio de 2013, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Perito Criminal JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

suspender, por necessidade de serviço, as férias concedidas mediante DECRETO datado de 27 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.366, de 1º de abril de 2013, a ALBERTO CARDOSO ARRUDA, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação em exercício.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SÉRGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WANDA LÚCIA DA SILVA BATISTA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 15 de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ZENILSON CEZÁRIO SILVA DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 15 de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear MARIA VANDA CATÃO ARNAUD para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Diagnóstico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 3 de junho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUANNA EMATNÉ DE MATOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 15 de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de